



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012.2017 – TP

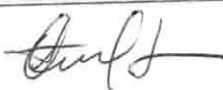
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, COM VISITA ANUAL, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN 3.922/10 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA MPS Nº. 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – PARAIPABAPREV.

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois e mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: **Jardenyo de Paula Herculano** – Presidente, **Grazielle Sousa Braga** – Membro e **Otacílio Pinho Júnior** – Membro, para dar continuidade ao certame da Tomada de Preços Nº. 012.2017 – TP. Às nove horas do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente registrou a presença da licitante: **1. MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOZIADOS**, inscrita no CNPJ Nº. **14.813.501/0001-00**, representada pelo Sr. Felipe Rocha Silva, inscrito no CPF Nº. 006.331.953-59. Deste modo, o Sr. Presidente solicita ao representante legal a nova documentação de habilitação conforme subitem 5.28 do edital e art. 48 da Lei 8.666/93. Após a análise da nova documentação de habilitação apresentada a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO POR ITEM. Diante da análise verificou-se o seguinte: **MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOZIADOS**, apresentou proposta de preços com o valor global do item de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, conseqüentemente, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
Membros	Grazielle Sousa Braga	<i>Grazielle Sousa Braga</i>
	Otacílio Pinho Júnior	<i>Otacílio Pinho Júnior</i>
LICITANTE / RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE		ASSINATURA DO REPRESENTANTE



Prefeitura de **Paraipaba**

LEGAL	
MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA / CNPJ Nº. 14.813.501/0001-00 Felipe Rocha Silva / CPF Nº. 006.331.953-59	



qsb

